



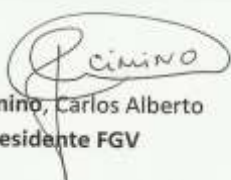
Porto Alegre, de 11 de abril de 2017.

Nota Oficial 025/2017

## **DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR”**

1. A partir desta data todas transferências interestaduais deverão ser acompanhadas da declaração de “NADA A OPOR” emitida pela Federação Gaúcha de Voleibol.

- a) A taxa de emissão da declaração será no valor de R\$ 2.000,00 para todos atletas nascidos a partir de 01/01/2000.
- b) A taxa de emissão da declaração será no valor de R\$ 1.000,00 para todos atletas nascidos entre 01/01/1997 e 31/12/1999.
- c) O envio da declaração será feito após o depósito junto a Federação.
- d) O valor da taxa recebida será dividido entre a Federação Gaúcha e o Clube (50%).



Prof. Cimino, Carlos Alberto  
Presidente FGV